



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

“ TRABALHANDO COM UNIÃO PELO POVO ”

Mensagem ao Projeto de Lei Nº 002/2007

Muda Denominação
Da Travessa 10 de Outubro .

es

O vereador de Novo Oriente, estado do Ceará, Orlene Machado da Costa, no uso de suas atribuições legais, encaminha a mesa diretora para aprovação e promulgação, e pelo gestor municipal a seguinte Lei:

Art.1º - Muda a denominação da Travessa 10 de outubro, que passa a ser denominada de Travessa Manoel Alexandre da Costa.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente-Ceará, em 19 de Janeiro de 2007

Orlene Machado da Costa

Orlene Machado da Costa
Vereador